

RECEBIDO EM:

08 / 04 / 2019 às 11h20

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO – Presidente da CPLOSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

SERVIDOR

contendo 02 lau-
das.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2018


Lenira C. Lessa Nascimento
Diretora da Diretoria de
Comissão de Licitações
Mat. 939969-0 - SEMINFRA

Processo

Concorrência 3ª CHAMADA Nº 36/2018

Objeto: Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra para restabelecimento (encosta) da Avenida Governador Afrânio Lajes, no Bairro do Jacintinho, Maceió -AL - 2ª chamada

Data de abertura: 15/04/2019 às 11:00

Servidor Responsável: LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO

Órgão Requisitante: Secretaria M. de Infraestrutura

Status: Em andamento

Impugnação de edital

GBV ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 28.718.942/0001-29

Endereço: Rua Antonio Gerbase, nº 230, Bairro: Pitanguinha, Maceió – AL.

Representante legal:

Kaio Cesar Vilanova Gaia

CPF nº. 086.267.704-13

I – FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de preços/aquisição/contratação de mão de obra, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê preços com base em SINAPI e COMPOSIÇÕES, onde todos os itens está defasado, com mais de 330 dias, data base: ABRIL DE 2018, existe uma diferença grande com os preços atuais, se atualizarmos chegamos ao percentual de mais de 12%, portanto faz se necessárias atualizações.

Item 1.4.1 a composição de ADMINISTRAÇÃO DA OBRA o primeiro item é engenheiro civil, foi colocado um coeficiente de 10% para esta obra, sendo a mesma, uma obra de risco elevado, que requer a presença do engenheiro por bem mais tempo.

II – DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta do edital que atualize a planilha orçamentaria.

Tendo em vista a quantidade de chamadas na licitação, sendo todas elas DESERTAS, fica claro o que estamos pleiteando, os valores não estão compatíveis para execução dos serviços descritos em planilha.

III – PEDIDOS.

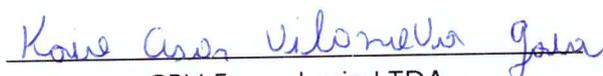
Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital as composições com seus coeficientes reformulados e atualizações de preços unitárias com base SINAPI para data atual.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Maceió, 04 de abril de 2019



GBV Engenharia LTDA
Kaio Cesar Vilanova Gaia
Sócio – Diretor

CNPJ 28.718.942/0001-29
GBV ENGENHARIA